



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

---

Pratápolis/MG, 05 de maio de 2023

OFÍCIO: 53/2023

ASSUNTO: Encaminha projeto de Lei

Excelentíssima Senhora,

Em atenciosa vista, servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS COM ESPECIALIDADES NA ÁREA DE INSEMINAÇÃO ANIMAL, PARA COMPLEMENTAR AS DEMANDAS OFERECIDAS, RELACIONAS À AREA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**DENISE ALVES DE SOUZA NEVES**  
**Prefeita Municipal**

Exma. Sra.  
Leide Janaina Girardi Nestor  
Exma. Presidente da Câmara  
Pratápolis/MG.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

---

PROJETO DE LEI \_\_\_/2023.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS COM ESPECIALIDADES NA ÁREA DE INSEMINAÇÃO ANIMAL, PARA COMPLEMENTAR AS DEMANDAS OFERECIDAS, RELACIONAS À AREA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita de Pratápolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV da Lei Orgânica do Município, resolve propor a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a contratar profissionais especialistas na área de inseminação animal, com certificado de conclusão de curso em inseminação, seja pessoa física ou jurídica, através de processo de credenciamento, para complementar o atendimento das demandas relacionadas à referida área.

**Parágrafo Único** - Os serviços serão remunerados no valor de R\$63,00 (Sessenta e três reais) por animal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão custeadas por dotações próprias do Orçamento Municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**DENISE ALVES DE SOUZA NEVES**  
**Prefeita Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

---

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2023.

*Pratápolis, Minas Gerais, 05 de maio de 2023*

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

Levamos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS COM ESPECIALIDADES NA ÁREA DE INSEMINAÇÃO ANIMAL, PARA COMPLEMENTAR AS DEMANDAS OFERECIDAS, RELACIONAS À AREA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Referido projeto visa viabilizar o apoio às Finalidade de programa de Genética animal em nosso Município, com a disponibilização de profissional especializado em inseminação para o fomentando a pecuária local.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,